



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 200/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Maio de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma caminhada, **na freguesia de Penafiel, no dia 28 de Maio, entre as 9h00 e as 9h30**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. Zeferino de Oliveira.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de maio de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),